

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "CAVALEIROS DO FORRÓ" NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025 EM ALUSÃO A TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA - PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: A contratação da banda Cavaleiros do Forró para apresentação artística no dia 22 de dezembro de 2025 visa atender à programação oficial da Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Lagoa - PB, evento integrante do calendário cultural do município e amplamente reconhecido pela população local e regional. A Banda Cavaleiros do Forró possui notória especialização no cenário musical nacional, especialmente no gênero forró, destacando-se pela ampla trajetória, reconhecimento público, qualidade técnica e forte apelo popular. Sua reputação consolidada e a expressiva relevância artística justificam a necessidade de contratação direta, em virtude do caráter singular de sua apresentação, conforme previsto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 (ou legislação vigente aplicável), que permite a inexigibilidade de licitação em casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, quando consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A presença da banda no evento contribui significativamente para o fortalecimento das tradições culturais do município, para a valorização da identidade regional e para o estímulo ao turismo local, atraindo público de diversas localidades. Além disso, sua participação agrega visibilidade ao evento, movimenta a economia local e promove lazer e entretenimento à comunidade, atendendo ao interesse público. A data da apresentação (22 de dezembro) integra o cronograma das comemorações de Emancipação Política, que se constitui como uma das festividades mais relevantes do município. A inclusão de atração musical de grande porte é essencial para garantir o sucesso do evento, a participação popular e o cumprimento das expectativas tradicionais da população. Diante do exposto, e considerando: a relevância cultural e social do evento; o reconhecimento artístico da banda Cavaleiros do Forró; a necessidade de valorização da tradição municipal; a viabilidade técnica e legal da contratação; justifica-se plenamente a contratação da referida banda para apresentação artística na Festa de Emancipação Política de Lagoa - PB, a ser realizada em 22 de dezembro de 2025.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "CAVALEIROS DO FORRÓ" NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025 EM ALUSÃO A TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA - PB. COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01 HORA E 30 MIN	SHOW	1

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: 3 (três) dias;

4.2.2. Conclusão: COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01 HORA E 30 MINUTOS.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "CAVALEIROS DO FORRÓ" NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025 EM ALUSÃO A TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA - PB.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 150.000,00.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "CAVALEIROS DO FORRÓ" NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025 EM ALUSÃO A TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Lagoa - PB, 28 de outubro de 2025.



ALLAN FERNANDES DE SOUZA

Secretário chefe de gabinete